



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120
anos

Belém, terça-feira
20 de dezembro de 2011

ANO CXXI DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.059

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (XCVIII)

O governador Aurélio do Carmo sancionou a Lei nº 3.895, de 29/01/1962 aprovando o Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará.

A FEEP, instituída pela Lei 2.395, de 29/11/1961, entidade jurídica de direito privado, com duração indeterminada e sem fins lucrativos, teria como um dos objetivos criar e manter serviços educativos.

Os órgãos de administração da FEEP seriam constituídos pela Assembleia Geral, Conselho Curador, presidente, Conselho Diretor, e diretor executivo. Nenhum membro receberia vencimentos pelo desempenho do cargo, exceto o diretor executivo cuja remuneração seria arbitrada pelo presidente da Fundação. O presidente seria eleito pela Assembleia Geral, com mandato de cinco anos, admitida a reeleição.

A administração da FEEP: presidente, Antônio Gomes Moreira Júnior. Conselho Curador: Maria Anunciada Chaves, Edgar Pinheiro Porto, Jesus Corrêa do Carmo, Olga Paes de Andrade e Aluizio de Andrade Melo. Conselho Diretor: vice-presidente, Guilherme Mártires; Vogal, Cônego Ápio Campos, e Aloisio Chaves.

■ RIBAMAR CASTRO



Programa garante vagas para mães adolescentes nas escolas

Foi aprovada a Lei nº 7.571, que cria o programa “Mãe Adolescente na Escola”, que garante a prioridade de vaga para a mãe adolescente, em qualquer escola pública estadual mais próxima a sua residência, e vaga para o filho

da mãe adolescente, em qualquer creche e/ou escola pública estadual, também próxima a sua residência.

A adolescente deverá apresentar, a cada seis meses, comprovante de frequência na escola, que contenha a assiduidade de pelo menos

75% das aulas do semestre, além do comprovante de residência.

Poderão se inscrever no programa apenas mães adolescentes ou adolescentes gestantes com idade até 18 anos incompletos.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Uepa abre Processo Seletivo para transferências internas

A Universidade do Estado do Pará torna público que estão abertas as inscrições, somente via internet, até o dia 27 de dezembro de 2011, ao discente de graduação da Uepa interessado em participar do Processo Seletivo de transferências internas, visando o provimento de vagas nos cursos de graduação.

É condição legal para inscrição estar regularmente matriculado na Universidade no mesmo curso que

está sendo ofertado ou área afim, conforme estabelecido no edital, disponível no site www.uepa.br.

A taxa de inscrição é de R\$ 60 e deve ser paga em qualquer agência bancária.

O processo de seleção desta modalidade acontece uma vez por ano, para alunos que desejam trocar de graduação, e surge com a oferta de vagas durante o ano letivo oriundas de desistências e abandono de cursos.

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Concurso Público

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém divulga edital retificado e consolidado do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para cargos de níveis fundamental, médio e superior, para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva do Ipamb.

A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 11/03/2012.

CADERNO 3 - PÁGINA 13

Reforma e ampliação

A Prefeitura de Novo Repartimento realizará licitação, na modalidade tomada de preços, para reforma e ampliação da E.M.E.I. Creche Castelinho Pequeno Príncipe, localizada na zona urbana do município.

O processo será realizado às 9h do dia 10/01/2012. Edital e anexos poderão ser adquiridos na Avenida dos Girassóis, nº 15, quadra 25, Bairro Morumbi.

CADERNO 3 - PÁGINA 15



Edições IOE
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE